

Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA	
SEI! n° 0004946-12.2018.8.16.6000	
Ordem de Serviço n° 140/2017	
COMARCA DE <u>RIO NEGRO</u>	
FAMÍLIA e INFÂNCIA E JUVENTUDE - Anexo ao Crime	
Data: 24.1.2018	
EQUIPE CORRECCIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA	
Juiz Auxiliar - LUCAS MARTINS DE TOLEDO	
Assessoria Correccional: - DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA	
Juiz Titular: RODRIGO MORILLOS	
Data da assunção: 17.4.2006	

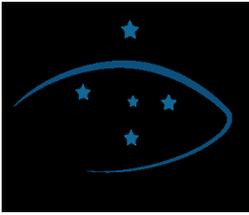
SERVIDORES - TRABALHO EFETIVO NA ESCRIVANIA/ESCRIVANIA		
N°	NOME	CARGO
1	Maria Inês Petersen	Escrivã
2	Luci Richter	Técnico(a) de Secretaria
3	Simone Kondlatsch Faccin	Técnico(a) de Secretaria
4	Juliana Caroline Andreatta	Técnico(a) de Secretaria
5	Eduardo Mayer Faria	Técnico(a) de Secretaria
6	Ana Carla Fuchs	Técnico(a) Judiciário(a)
7	Sandro Rodrigo Pereira	Técnico(a) Judiciário(a)
8	Pamela Cristina Endler	Técnico(a) Judiciário(a)

Gabinete		
N°	NOME	CARGO
1	Jeison Rodrigo Regi	Assistente de juiz

1. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

N°	NOME	CARGO
1	Cristiane Köning dos Reis	Analista Judiciária - Psicologia

A Comarca não possui Assistente Social do quadro funcional do Tribunal de Justiça. De acordo com certidão expedida pela escrivania, os estudos sociais são realizados pela Associação dos Municípios da Região Sudeste do Paraná - AMSULEP.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. Infância e Juventude – área PROTETIVA

2.1. REGISTROS DE ADOTANDOS E ADOTANTES

I – Registro de Adotandos: A Escriwania deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI, conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II – Registro de Adotantes: Constatou-se que a relação dos pretendentes da Comarca está anotada regularmente no sistema PROJUDI. Atualmente existem **28** pretendentes cadastrados no CNA.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rio Negro Data: 24/01/2018 09:56 Expira em: 56 min

Busca de Habilitações para Adoção

* Informações obrigatórias

* Comarca: Rio Negro

Status da Habilitação: Aguardando Oportuna Indicação

Status no CNA: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Processo de Habilitação:

Nome do Pretendente:

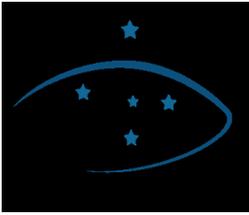
Pesquisar

28 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Comarca --/ Vara --	Processo de Habilitação	Status da Habilitação	Pretendentes
Rio Negro			
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rio Negro	0004612-17.2017.8.16.0146	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	
Rio Negro			
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rio Negro	0002537-39.2016.8.16.0146	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	
Rio Negro			
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rio Negro	0002453-72.2015.8.16.0146	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	
Rio Negro			
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rio Negro	0000147-72.2011.8.16.0146	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	
Rio Negro			
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rio Negro	0004262-68.2013.8.16.0146	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	
Rio Negro			
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rio Negro	0003583-63.2016.8.16.0146	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	
Rio Negro			
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rio Negro	0002164-08.2016.8.16.0146	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	
Rio Negro			
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rio Negro	0001302-37.2016.8.16.0146	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	
Rio Negro			
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rio Negro	0002172-53.2014.8.16.0146	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	
Rio Negro			
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rio Negro	0004106-41.2017.8.16.0146	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	
Rio Negro			
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rio Negro	0000850-61.2015.8.16.0146	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	
Rio Negro			
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rio Negro	0003647-44.2014.8.16.0146	Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNA: Cadastrado e Ativo)	

A Escriwania deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente **no sistema PROJUDI**, nos termos do Ofício Circular 38/2017.

Deverá, também, atualizar periodicamente o Cadastro Nacional de Adoção – CNJ.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.2. PROJUDI - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI - área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>42</u>	<u>418</u>	<u>7</u>	<u>13</u>

Não consta nenhum processo paralisados há mais de 30 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rio Negro Data: 24/01/2018 10:03 Expira em: 58 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Consta 1 processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: **REGULARIZAR**:

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

:: Usuário: daho.cgj (Corregedor) Data: 24/01/2018 14:08 Expira em: 360 min

:: Mesa do Corregedor :: Processos

Processos

Análítico Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Rio Negro (M) (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara da Infância e Juventude

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rio Negro

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/12/2017 à 31/12/2017

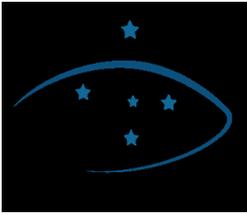
Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

Filtrar

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0005204-61.2017.8.16.0146	22/12/2017	18/01/2018	6	GUARDA (Medidas de proteção)
0004724-83.2017.8.16.0146	21/11/2017	23/01/2018	1	MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (Medidas de proteção)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.3. PROCESSOS REMETIDOS

- 1 ao Ministério Público, remessa mais antiga em 18.1.2018.
- 9 ao Apoio Especializado, remessa mais antiga em 9.1.2018.

2.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rio Negro Data: 24/01/2018 10:06 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo	
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0	
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	

2.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

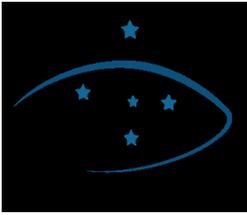
Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rio Negro Data: 24/01/2018 10:09 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência	Para Realizar			
Juntadas: 0	Juntadas: 0			
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 0			
	Mandados aguardando análise de retorno: 0			
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0			
	Diligências aguardando retorno: 0			



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rio Negro Data: 24/01/2018 10:10 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas **Outros Cumprimentos** Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Carta Precatória	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Total	0	0	0	0	1

A escrivania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos".

2.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Não consta nenhuma Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rio Negro Data: 24/01/2018 10:20 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: Enviadas Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: Sim Não Ambos

Prazo Vencido: Sim Não Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

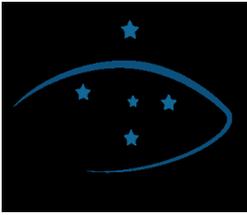
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

Pesquisar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
Nenhum registro encontrado						

2. RECEBIDAS: Não consta nenhuma Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rio Negro Data: 24/01/2018 10:20 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: [] à []
Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Pesquisar

DE	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
Nenhum registro encontrado						

2.7.1. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rio Negro Data: 24/01/2018 10:24 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Estatísticas de Audiência

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível -
Tipo da Audiência: Todos
Usuário: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Período: 01/01/2015 à 31/12/2017

Pesquisar

Descrição	Quantidade	Percentual
Realizadas	117	92,9%
Realizadas c/ Conciliação	9	07,1%
Realizadas com Transação	0	00,0%
Total Realizadas	126	100%
Canceladas	1	25,0%
Negativas	0	00,0%
Redesignadas	3	75,0%
Total Não Realizadas	4	100%
Total Movimentadas	130	-
Aguardando Realização	0	-
Total de Pessoas Ouvidas	25	-

Última audiência da pauta:

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rio Negro Data: 24/01/2018 10:25 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

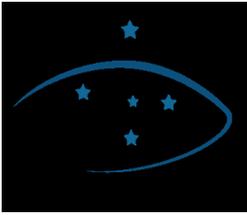
Pauta de Audiências

Tipo da Audiência: Todas
Data Início: 24/01/2018
Data Fim: 23/02/2019

Pesquisar

Data	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
29/01/2018	16:15	1	1	Não	Audiência de Conciliação
06/02/2018	15:00	1	2	Não	Audiência de Conciliação

0005161-27.2017.8.16.0146 - Guarda
0005204-61.2017.8.16.0146 - Guarda



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.8. MANDADOS

- Constatam **6** Mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno). A **escrivania** deverá **certificar a existência de eventual procedimento de cobrança de autos.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

11 Usuário: dahacor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Rio Negro Data: 24/01/2018 10:27 Expira em: 60 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento: []

Natureza do Mandado: -- Todos(as) --

Nome da Parte: []

Urgente: Sim Não Ambos Tipo: [Selecionar uma opção]

Oficial de Justiça: -- Todos(as) --

Data de Distribuição ao Oficial: []

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise: Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Dias)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
18/01/2018 12:42	18/01/2018 12:02	18/01/2018 12:02			000060-72.2018.8.16.0146 (Seq. 0003)	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	Citação	Adriana Aparecida Rodrigues	Carlos Gilberto Wolf	10 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Outras urgências
13/12/2017 15:29	13/12/2017 15:29	13/12/2017 16:46	12/01/2018 16:46		0005067-79.2017.8.16.0146 (Seq. 0001)	Carta Precatória Infância e Juventude	Citação e Intimação para Audiência	TAINARA APARECIDA PEREIRA	Mario Blumenthal	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Outras urgências
12/01/2018 15:29	12/01/2018 16:10	12/01/2018 16:10	12/01/2018 16:46		0000054-65.2018.8.16.0146 (Seq. 0001)	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	Afastamento do Lar	Valmor da Silva	Mario Blumenthal	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Liminar
12/01/2018 15:55	12/01/2018 16:10	12/01/2018 16:47	12/01/2018 16:47		0000054-65.2018.8.16.0146 (Seq. 0002)	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	Intimação	Kethyn Miranda Toledo da Silva	Mario Blumenthal	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Liminar
08/11/2017 14:28	12/12/2017 14:54	12/12/2017 17:02	12/12/2017 17:02		0001509-02.2017.8.16.0146 (Seq. 0002)	Habilitação para Adoção	Intimação	MAURO FURST	João Afonso Hirt	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
17/11/2017 12:45	20/11/2017 15:46	21/11/2017 07:00			0004600-55.2017.8.16.0146 (Seq. 0001)	Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou	Citação	Lourival Fritz	Mario Blumenthal	10 dias	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

3. Infância e Juventude – área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI - área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>35</u>	<u>911</u>	<u>0</u>	<u>28</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Busca por Processos Paralisados

Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuído, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

Mínimo de dias paralisado: 30 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual: []

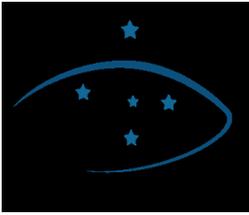
Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial: []

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: daho.cor (Corregedor) Data: 24/01/2018 14:12 Expira em: 360 min
Mesa do Corregedor | Processos

Processos

Análisis Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comarca: Rio Negro (R) [0] - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final
Competência: Vara da Infância - Adolescente Infrator
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Rio Negro
Classe Processual: TODAS Selecionar Remover
Assunto Principal: TODAS Selecionar Remover
Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
Período: 01/12/2017 à 01/12/2017
Registros por Página: 20 Exportar como: PDF Excel Exportar Filtar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data	Último	Dias	Classe Processual
Distribuição	Movimento	Paralisado		(Assunto Principal)
Nenhum registro encontrado				

3.1. PROCESSOS REMETIDOS

- 6 processos ao Ministério Público, remessa mais antiga em 23.1.2018.
- 2 processos ao Apoio Especializado, remessa mais antiga em 23.1.2018.

3.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Rio Negro Data: 24/01/2018 10:33 Expira em: 60 min

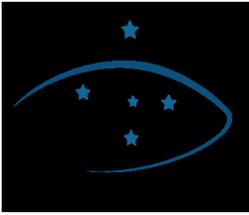
Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0

3.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Rio Negro Data: 24/01/2018 10:36 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas **Outros Cumprimentos** Lembretes

Com Urgência

Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0

Para Realizar

Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0
Mandados aguardando análise de retorno: 0
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
Diligências aguardando retorno: 0
Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0
Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0
Autuação da Guia de Execução pendente (Importação Criminal): 0
Multas Fupen quitadas e pendentes de junta de quitação: 0
Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0
Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0
Mandados de Prisão aguardando publicação: 0
Alvarás de soltura aguardando publicação: 0

3.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Rio Negro Data: 24/01/2018 10:37 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

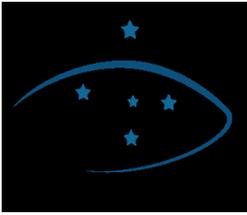
Início Citações e Intimações Análise de Juntadas **Outros Cumprimentos** Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Mandado	0	3	3	0	0
Ofício	0	2	2	0	1
Total	0	5	5	0	2

A escritania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar o andamento dos processos com pendências de expedição e urgentes.

3.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Consta 1 Carta Precatória com prazo vencido no PROJUDI. A Escritania deverá proceder à cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no Processo.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juristas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

11 Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Rio Negro Data: 24/01/2018 10:40 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipos: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: Todos(as)
Criada de: a a
Retornada de: a a (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativos: Não Sim

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

DL Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
01/08/2017	Carta Precatória	0002685-16.2017.8.16.0146	0007400-37.2017.8.16.0038	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Rio Negro - Rio Negro	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Fazenda Rio Grande - Fazenda Rio Grande	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Não consta(m) Carta(s) Precatória(s) recebida(s) e com prazo vencido.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Carta Precatória Eletrônica

Tipos: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: Todos(as)
Criada de: a a
Retornada de: a a (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativos: Não Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

DL Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
Nenhum registro encontrado						

3.6. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juristas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

11 Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Rio Negro Data: 24/01/2018 10:42 Expira em: 60 min

Estatísticas de Audiência

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infrac
Tipo de Audiência: Todas
Usuário: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Período: 01/01/2015 a 31/12/2017

Descrição	Quantidade	Percentual
Realizadas	213	51,6%
Realizadas c/ Conciliação	0	0,0%
Realizadas com Medida Socioeducativa	200	45,4%
Total Realizadas	413	100%
Canceladas	14	23,7%
Negativas	19	32,2%
Redesignadas	26	44,1%
Total Não Realizadas	59	100%
Total Movimentadas	472	-
Aguardando Realização	0	-
Total de Pessoas Ouvidas	112	-

Última audiência da pauta:

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juristas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

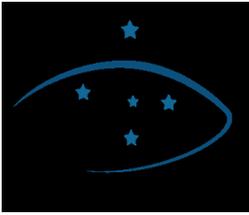
11 Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Rio Negro Data: 24/01/2018 10:42 Expira em: 60 min

Pauta de Audiências

Tipo da Audiência: Todas
Data Início: 24/01/2018
Data Fim: 23/02/2019

Data	Horário	Criadas	Agendadas	Pausa Auto.	Tipo da Audiência
05/02/2018	13:00	1	1	Não	Ortiva Informal
26/02/2018	13:00	1	1	Não	Audiência de Oitiva
27/02/2018	13:30	1	1	Não	Audiência em Continuação
	14:45	1	1	Não	Audiência em Continuação

0005181-18.2017.8.16.0146 - Processo de Apuração de Ato Infracional



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.7. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- Consta **1** mandado EXPEDIDO E NÃO LIDO (aguardando retorno). **A** **Escrivania deverá informar acerca dos procedimentos de cobrança de mandados abertos no período sob correição.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processo Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juristas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

1: Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Rio Negro Data: 24/01/2018 10:44 Expira em: 60 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento: []

Natureza do Mandado: Todos(as)

Nome da Parte: []

Urgente: Sim Não Ambos Tipo: [Selecione uma opção]

Oficial de Justiça: Todos(as)

Data de Distribuição ao Oficial: [] à []

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pre-Análise Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

Filtrar

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Ordenação	Expedição	Distribuição	Finalização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status
22/01/2018 09:21	23/01/2018 09:44	23/01/2018 09:44	23/01/2018 19:44		0004546-37.2017.8.16.0146 (Seq. 0003)	Execução de Medidas Sócio-Educativas	Intimação	Naiane Moreira Martins da Silva	Thiago Rodrigues da Silva	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

3.8. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

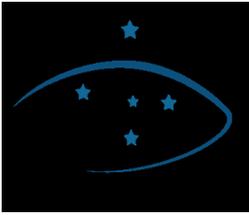
1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.
2. A Escrivania deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formados os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.

Juntar Provedimento Navegar Exportar Voltar

Dados do Processo Partes Movimentações Apenamentos (0) Vínculos (0) Prazos

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Número	Descrição	Observação
Nenhum registro encontrado.		



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 5 (cinco) dias para manutenção de adolescente internado em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando:

- Não há nenhuma criança acolhida na Comarca, com Poder Familiar destituído, apta à adoção.

- Existem 4 crianças e adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:

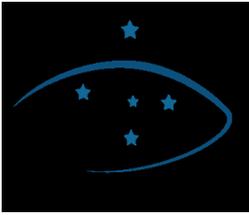
Relação de crianças e adolescentes acolhidos na Comarca SEM DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR?

Nome	Data de nascimento	Data do acolhimento	Número do processo
	20/11/2004	11/12/2017	0001392-45.2016.8.16.0146
	15/02/2007	11/12/2017	0001392-45.2016.8.16.0146
	06/05/2009	11/12/2017	0001392-45.2016.8.16.0146
	17/09/2001	11/01/2018	0000060-72.2018.8.16.0146

- Existem 4 Conselhos Tutelar na Comarca.

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

- Existem 4 adolescentes internados em processo oriundo da Comarca.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Relação de adolescentes internados em processos oriundos da COMARCA:

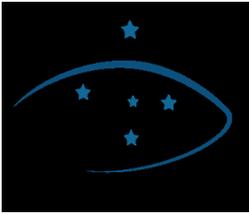
NOME DO ADOLESCENTE	NÚMERO DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO DE AED	DATA DA SENTENÇA QUE DETERMINOU A INTERNAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
	0000129-07.2018.8.16.0146	18/01/2018 (DECISÃO)	151-65.2018.8.16.0146	CENSE DE CURITIBA-PR
	0000129-07.2018.8.16.0146	18/01/2018 (DECISÃO)	152-50.2018.8.16.0146	CENSE DE CURITIBA-PR
	0002361-26.2017.8.16.0146	27/07/2017	0002387-24.2017.8.16.0146	CENSE DE PONTA GROSSA-PR
	0003215-20.2017.8.16.0146	20/09/2017	0003773-89.2017.8.16.0146	CENSE DE PONTA GROSSA-PR

7. Deverá, ainda, revisar o Cadastro Nacional de Adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com as anotações no Sistema PROJUDI.

8. A Escrivania deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter, ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

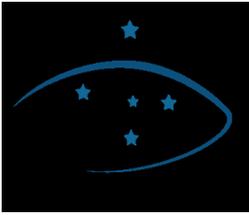


Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.9. FOTOS - Casa de Acolhimento

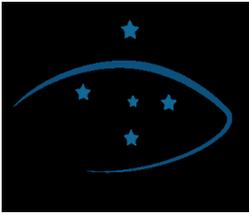




Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

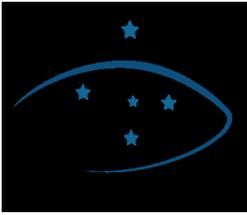




Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4. VARA DE FAMÍLIA

4.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI - área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>478</u>	<u>4950</u>	<u>16</u>	<u>38</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Rio Negro Data: 24/01/2018 11:19 Expira em: 37 min

Busca por Processos Paralisados

Informações obrigatórias

Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedita etc) Em remessa, exceto processos concluídos

Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador:

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Constam 2 processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: daho.cor (Corregedor) Data: 24/01/2018 14:15 Expira em: 359 min

Processos

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Rio Negro (M)

Competência: Vara de Família

Classe Processual: TODAS

Assunto Principal: TODOS

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/12/2017 à 31/12/2017

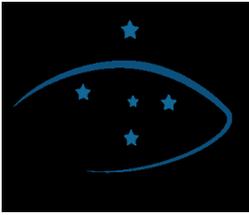
Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000135-82.2016.8.16.0146	19/01/2016	09/01/2018	15	INVENTÁRIO (Inventário e Partilha)
0005139-66.2017.8.16.0146	18/12/2017	10/01/2018	14	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Prisão Civil)

4.2. PROCESSOS REMETIDOS

- Nenhum processo remetido ao Apoio Especializado.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 13 processos remetidos ao Ministério Público, remessa mais antiga em 11.1.2018.

4.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 11
Intimações para Peritos/Oficiais: 0			

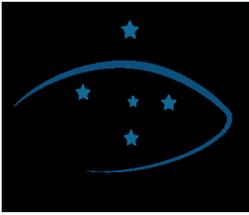
- Constam 11 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 23.1.2018.

4.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação Regular.

Com Urgência	Para Realizar
Juntas: 0	Juntas: 11
Retorno de Conclusão: 1	Retorno de Conclusão: 1
	Mandados aguardando análise de retorno: 0
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0

- Consta(m) 11 processo(s) aguardando análise juntada, o mais antigo desde 24.1.2018 (0000136-96.2018.8.16.0146).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Consta(m) 2 processo(s) aguardando análise de retorno de conclusão (1 urgente), ambos datados de 24.1.2018.

4.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara de Família e Sucessões de Rio Negro** Data: 24/01/2018 13:22 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas **Outros Cumprimentos** Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	1	0	0	0
Alvará Eletrônico				0	
Carta Precatória	0	6	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	5
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Diligências	0	3	0	0	0
Editais	0	1	0	0	0
Mandado	0	8	2	0	0
Mandado de Averbação	0	3	0	0	0
Mandado de Inscrição	0	1	0	0	0
Ofício	0	3	7	0	0
Total	0	32	9	0	5

A **Escrivania** deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá regularizar o andamento de todos os processos que apresentam pendência de expedição e urgentes.

4.6. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam 30 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 21.8.2012 (0005437-67.2012.8.16.0038).

REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Mi

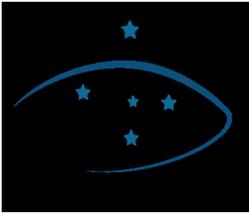
:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara de Família e Sucessões de Rio Negro** Data: 24/01/2018 1

Analisar Prevenção

Processo:

30 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

4.7. ANÁLISE DE CONCLUSÕES



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Constam 5 processos conclusos, o mais antigo desde 23.1.2018 (0000162-94.2018.8.16.0146).

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Rio Negro Data: 24/01/2018 13:48 Expira em: 59 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Conclusões

* Tipo do Número: Número Único Número Antigo

* Número do Processo:

Tipo de Conclusão:

Situação: Com o magistrado Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: Privativa Não Privativa Todas

Responsável pela Conclusão: Juiz Leigo Juiz Togado Ambos

Agrupador:

Sequencial:

Filtrar

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Dt. Remessa	Processo / Classe	Seq.	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
23/01/2018 14:54	0000162-94.2018.8.16.0146 ALEsp	5554	DECISÃO	Sim	Rodrigo Morillos		
23/01/2018 15:19	0003064-54.2017.8.16.0146 Invent	5144	DESPACHO	Sim	Rodrigo Morillos		
23/01/2018 15:26	0000170-71.2018.8.16.0146 ALEsp	5557	DECISÃO	Sim	Rodrigo Morillos		
24/01/2018 08:40	0000186-25.2018.8.16.0146 ExeAli	5564	DESPACHO	Sim	Rodrigo Morillos		
24/01/2018 13:41	0004333-31.2017.8.16.0146 HoTrEx	5349	SENTENÇA	Sim	Rodrigo Morillos		

4.8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

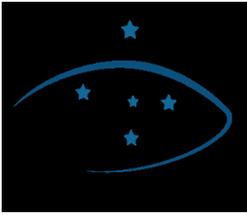
Constatou-se que a Escriwania procede ao cadastramento dos depósitos judiciais.

Depósitos analisados nos processos: 0002199-36.2014.8.16.0146, 0002095-73.2016.8.16.0146 e 0002502-79.2016.8.16.0146.

4.9. AUTORIZAÇÕES DE VIAGEM

Constatou-se que os processos de autorização de viagem tramitam em meio físico.

A secretaria deverá regularizar o trâmite dessas ações. Todos os processos da competência deverão tramitar no PROJUDI, inclusive as Autorizações de Viagem. **REGULARIZAR**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.10. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo 0000135-82.2016.8.16.0146 - Inventário

Último movimento em 9.1.2018: Despacho nos seguintes termos:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE RIO NEGRO
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE RIO NEGRO - PROJUDI
Praça Coronel Buarque, 148 - Centro - Rio Negro/PR - CEP: 83.880-000 - Fone:
(47)3642-4779 - E-mail: rn-2vj-e@tjpr.jus.br

Autos n.º 0000135-82.2016.8.16.0146

1) Ante o não pagamento das custas processuais e do funrejus pela parte autora/inventariante, à Escrivania para as devidas diligências, até final arquivamento deste feito.

Rio Negro, 09 de janeiro de 2018.

Rodrigo Morillos
Magistrado

TJPR nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, Resolução de Projudi do TJPRQE
Identificador: PAVSE E BPTU IMQ007 687DA

Paralisação injustificada. **A** **escrivania** **deverá** **dar** **pronto**
cumprimento **à** **determinação** **judicial.**

Processo 0005139-66.2017.8.16.0146 - Execução de Alimentos

Último movimento em 10.01.2018, despacho nos seguintes termos:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE RIO NEGRO
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE RIO NEGRO - PROJUDI
Praça Coronel Buarque, 148 - Centro - Rio Negro/PR - CEP: 83.880-000 - Fone:
(47)3642-4779 - E-mail: rn-2vj-e@tjpr.jus.br

Autos n.º 0005139-66.2017.8.16.0146

1. Observando o objeto da ação, defiro o benefício da Gratuidade da Justiça para a parte exequente.
2. **CITE-SE A PARTE EXECUTADA NA FORMA DO ART. 528, DO CPC.**
3. Então, apresentando, a parte executada, comprovante de pagamento e/ou justificativa acerca da impossibilidade de efetua-lo, diga a parte exequente, em até 03 (três) dias.
4. Depois, com a manifestação das partes e/ou ausência de manifestação no feito pela parte executada, autos à conclusão judicial.

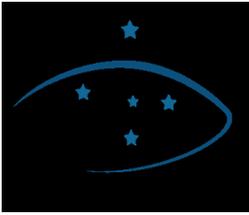
Rio Negro, 10 de janeiro de 2018.

Rodrigo Morillos
Magistrado

Assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, Resolução de Projudi do TJPRQE
Data em: https://projudi.tjpr.jus.br/projui/ - Identificador: PAVSE E BPTU IMQ007 687DA

Paralisação injustificada. **A** **escrivania** **deverá** **dar** **pronto**
cumprimento **à** **determinação** **judicial.**

5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à ESCRIVANIA DE FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

6. OFÍCIO DISTRIBUIDOR/CONTADOR – Determinações ao Cartório Distribuidor relativas às competências de Família e Infância e Juventude

6.1. Processos Remetidos ao Distribuidor/Contador

FAMÍLIA – DISTRIBUIDOR:

- 1 Processo remetido ao Distribuidor, remessa em 24.1.2018.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara de Família e Sucessões de Rio Negro** Data: 24/01/2018 13:52 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: _____ à _____

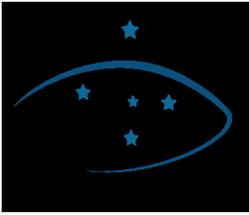
Filtrar

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0004131-54.2017.8.16.0146	Divórcio Consensual (Casamento)	Requerente: _____		24/01/2018		0

INFÂNCIA PROTETIVA – DISTRIBUIDOR:

- Constam **3** processos remetidos ao Distribuidor, **remessa mais antiga em 22.1.2018.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná rio ne 1/1

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

!! Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Rio Negro Data: 24/01/2018 13:54 Expira em: 59 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: _____ à _____

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0004908-39.2017.8.16.0146	Carta Precatória Infância e Juventude (Guarda)	Polo Ativo: Polo Passivo: Terceiro:		22/01/2018		1
0000266-91.2015.8.16.0146	Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar (Maus Tratos)	Polo Ativo: Polo Passivo:		23/01/2018		0
0005159-57.2017.8.16.0146	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente (Guarda)	Polo Ativo: Polo Passivo:		24/01/2018		0

INFÂNCIA INFRACIONAL - DISTRIBUIDOR:

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

!! Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Rio Negro Data: 24/01/2018 13:55 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

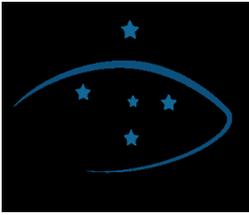
Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: _____ à _____

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
Nenhum registro encontrado						

7. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos que envolvem criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. Por esta



Corregedoria-Geral da Justiça

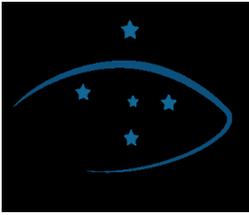
Poder Judiciário do Estado do Paraná

razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Escrivania em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) O Magistrado deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular n° 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual '*CUMPRIMENTO DE SENTENÇA*' (código 156) e Assunto relativo à *ADOÇÃO* (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.
- e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Seção de Inspeções e Correições (GCJ-GJACJ-AC-IC).

9. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Dr. Lucas Martins de Toledo, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Danilo Henrique de Oliveira.

Rogério Kanayama

Corregedor-Geral da Justiça